



## RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital da **Concorrência Eletrônica nº03/2024** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço técnico e aquisição de materiais para a modernização da iluminação pública do município de General Câmara, fica retificado o seguinte item:

### Item 6 DA HABILITAÇÃO:

#### 6.16. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

##### Onde se lê:

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PNC}$$

$$\text{GRAU ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PNC}{AT}$$

##### Leia-se:

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, sendo consideradas habilitadas as empresas que



apresentarem índices Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) iguais ou maiores que 1,00 (um). O índice de liquidez corrente (LC) deve ser igual ou maior que 1,00 pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

**OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo e-mail [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com) ou pelo telefone (51) 3655-1399.**

General Câmara, 15 de julho de 2024.

Atenciosamente

Thifany Viegas

Agente de Contratação de Licitações